



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE

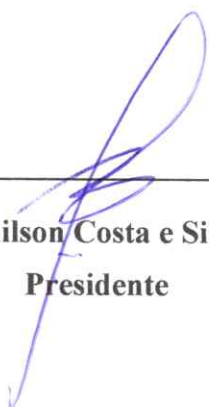
REQUERIMENTO 87 /2025

O Vereador que este subscreve, através deste requerimento, solicita à Mesa, uma vez ouvido o douto plenário, nos termos do Art. 110, inciso X, c/c Art. 39, inciso XI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA no mês de julho de 2025, no período da manhã, com data a ser definida posteriormente, com a finalidade de debater o crescimento de grupos e de praticantes de corrida de rua no Município de Boa Vista, bem como o elevado índice de acidentes envolvendo esses praticantes.

O presente requerimento visa atender à crescente demanda da sociedade, notadamente dos praticantes de corrida de rua, em razão do expressivo aumento do número de adeptos dessa atividade esportiva no Município de Boa Vista. Trata-se de uma prática que, além de promover a saúde, o bem-estar e a integração social, vem se consolidando como atividade de relevante interesse comunitário. No entanto, tem-se verificado, nos últimos meses, um aumento considerável dos registros de acidentes envolvendo corredores de rua, especialmente em decorrência da ausência de infraestrutura adequada, da deficiência na sinalização e da falta de regulamentação específica quanto à utilização dos espaços públicos para essa prática esportiva. Diante desse cenário, mostra-se imperiosa a realização de uma audiência pública, como instrumento legítimo de participação popular e de diálogo democrático, que possibilite a discussão ampla e qualificada sobre as condições de segurança, a convivência harmônica com o tráfego urbano e a adoção de medidas efetivas de prevenção de acidentes.

A presente audiência pública terá como escopo primordial proporcionar um espaço de escuta ativa e construção coletiva de soluções, reunindo representantes dos órgãos de trânsito, da segurança pública, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Saúde, de entidades esportivas, de grupos organizados de corrida, além da sociedade civil e demais autoridades afins. Oportunamente, a relação nominal dos convidados, acompanhada de seus respectivos contatos, será encaminhada ao setor competente desta Casa Legislativa, para que sejam formalizados os convites institucionais. Por todo o exposto, solicitamos a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, na certeza de que a construção de políticas públicas voltadas à segurança, ao ordenamento urbano e à promoção da saúde se fortalece por meio do diálogo aberto, da cooperação institucional e da mobilização da comunidade.

Boa vista, 17 de junho de 2025.


Genilson Costa e Silva
Presidente